REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 533/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) na educação, existe uma significativa parcela de membros que representam a juventude no Município;
b) é preciso pensar na educação de tempo integral no Ensino Básico, oferecendo à população escolas equipadas com laboratórios, informática, espaços adequadamente construídos para as artes e O esporte;
c) a implantação da educação integral deve estar associada a uma formação continuada dos educadores, a uma política sistemática de valorização da carreira docente, mediante a implementação de um sistema de avaliação da produção e rendimento do trabalho;
d) a implementação do Fórum da Juventude (FEJUV), no Município de Salvador, representará uma fonte de pesquisa para o Executivo local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Fórum Educação para Juventude (FEJUV).

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires